Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

# IMPRENSA ELETRÔNICA

## Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

**Atendimento ao Cidadão**

| Presencial | Telefone | Horário |
|---|---|---|
| Praça da Bandeira NºS/N, Centro - Palmas deMonte Alto - Bahia | 77 3662-2114 | Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:30 horas |

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

# RESUMO

## CONTRATOS

### APOSTILAMENTOS

- PRIMEIRO APOSTILAMENTO DA DISPENSA Nº 002/2023DI - CONTRATO Nº 002/2023DI - EMPRESA: PATRICIA TELES GOES CNPJ: 02.479.124/0001-27

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO DA DISPENSA N.º 002/2023DI**
**CONTRATO Nº 002/2023DI**

**EMPRESA: PATRICIA TELES GOES – CNPJ: 02.479.124/0001-27**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **PATRICIA TELES GOES** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **DISPENSA N.º 002/2023DI**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

## 1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2023 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

| | |
|---|---|
| **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** | 04.04.000 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| **PROJETO/ATIVIDADE** | 2096 GESTAO DO FUNDEB |
| **ELEMENTO DE DESPESA** | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO |
| **FONTE** | 19 |

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 699 de 16/11/2022, publicada no DOM em 21/11/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 07 de fevereiro de 2023.

Manoel Rubens Vicente da Cruz
Prefeito